



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0517

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de serviços de hotelaria

para atender as demandas da Administração Municipal e suas Secretarias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0019.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
0032 – RED.

04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. De Educação, Cult. Esp. e Lazer.
0159 – RED.

10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
0162 – RED.

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

3390.39.80.00.00 – Hospedagem.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Camila Santos Ferrari – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 10/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E CENTRO ESPORTIVO KODOKAN – Ralf da Silva Rozas – ME.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço com a finalidade de ministrar aulas de Judô para crianças e adolescentes de Jateí, cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes da Comunidade Local.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEÍ

05.017 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS DE JATEÍ

08.224.0006.2008 – PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO FMIS

3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3390.36.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

0138 – RED

– FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: 9 (nove) meses.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Ralf da Silva Rozas – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 08/09/2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. RENAN AUGUSTO DA SILVA MOURA, aprovado em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 007/2019, de 22/03/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal